



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0796/2022
DE 10 MAIO DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A Licença Prêmio de 6 meses, referida no art. 142, da Lei nº 053/1962, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachuelo, a servidora efetiva **Iracema Batista dos Santos Barbosa**, portadora do CPF: nº 199.692.105-30, pelo período de 05 de abril a 05 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo 05 de abril de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em
10 de maio de 2022.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3387	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 796/2022 10 DE MAIO DE 2022	20/07/2022
RESUMO	
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	

DATA	PUBLICADO POR
19/07/2022	Taynah Lima Fontes